

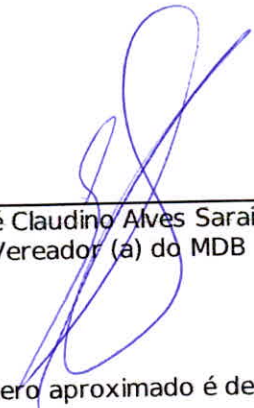


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Indicação 1964/2019	23/12/2019-15:44
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 6895/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3922/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida casa na forma regimental indica ao Executivo Municipal a possibilidade de aumentar o numero de vagas no estacionamento rotativo para pessoas portadoras de necessidades especiais visto que Rio Grande conta com um número elevado de pessoas portadoras de necessidades especiais.



José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Visto que atualmente o número aproximado é de 40 vagas, e não supre a demanda.

VISTO

Presidente

Autenticidade: p69bex357